



DECRETO Nº. 157/2018

**Declara ponto facultativo nos
dia 24 e 31 de dezembro de
2018.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 24 (segunda-feira) e 31 (segunda-feira) de dezembro de 2018, datas alusivas às festividades de natal e ano novo.

Art. 2º As repartições públicas internas e externas permanecerão fechadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada, 20 de dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Carlos Alzenir Catto

Prefeito Municipal

Gustavo Sturmer

Secretário da Administração